

Licitações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 0332/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0332/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO Nº 58/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arángulo Dal Bem, 882 - telefone 0XX-44-3654-1235 - fax 0XX-44-3654-1209
e-mail - mbrasil@brasil.com.br

PORTARIA N.º 111/2021.

Dispõe sobre disponibilização de veículo ao Legislativo Municipal dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Ofício n.º 016/2021 PCM datado de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

I - Colocar a disposição do Legislativo Municipal de Brasilândia do Sul, o veículo Marca FIAT/DUCATO, Placa BDF 2A32, capacidade para seis pessoas, para se deslocar até a cidade de Foz do Iguaçu/PR para participação de Curso Capacitação com o tema "LICITAÇÕES E CONTRATO ADMINISTRATIVOS NOS DITAMES DA LEI ATUAL (8.666/93) E AS INOVAÇÕES DA NOVA LEI (14.133/21) E SUAS PRINCIPAIS MUDANÇAS", a se realizar nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2021, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus para a Municipalidade.

Registre-se Publique-se

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 99/2021
MODALIDADE: Dispensa por Limite Nº 032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 04 ao CONTRATO Nº. 66/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a OLINDA SATIE MISAWA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO MUNICIPAL Nº 258/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021
SÚMULA: Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1002/21
MODALIDADE: Dispensa por Limite Nº 0332/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 04 ao CONTRATO Nº. 66/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a OLINDA SATIE MISAWA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO MUNICIPAL Nº 258/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021
SÚMULA: Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1002/21
MODALIDADE: Dispensa por Limite Nº 0332/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 1814 - Fone/Fax (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 - CNPJ/MF - 75.317.200/0001-67

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021
Dispõe sobre o acolhimento do Parecer Proferido emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo nº 307821/17 e Acórdão nº 43/20, que emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas do ex-prefeito municipal de Douradina/PR, Francisco Aparecido de Almeida do exercício de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2021
HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 082/2021/2018 DE 07/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 1814 - Fone/Fax (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 - CNPJ/MF - 75.317.200/0001-67

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021
Dispõe sobre o acolhimento do Parecer Proferido emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo nº 307821/17 e Acórdão nº 43/20, que emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas do ex-prefeito municipal de Douradina/PR, Francisco Aparecido de Almeida do exercício de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
ERRATA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 249/2021
Ementa: Dispõe sobre Exoneração a Pedido de Servidor Municipal ocupante de Cargo de Provedor Efetivo e, dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços Nº 31/2021
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: VIGOR - SERVIÇOS MÉDICOS DE FISIOTERAPIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e JÚLIO FARIAS DOS SANTOS - ME. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de kit de desodorante e protetor solar para a distribuição gratuita aos indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 - PMCG
PROCESSO Nº 087
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, torna público, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consorte a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 113/2021
Homologação e adjudicação de Tomada de Preços Nº 05/2021
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO Nº. 57/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa JOÃO PAULO RALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓS
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021-PMAP
CONTRATANTE: Município de ALTO PARAIÓS, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraiós, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF nº 95.640.736/0001-30, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal em pleno exercício de seu mandato, DERCIO JARDIM JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.640.033-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 474.519.719-53, e CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA URAMARUÁ LTDA. CNPJ: 10.801.453/0001-70, inscrita no CNPJ nº 15.091.011-08, na cidade de Alto Paraiós, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 091. DE 11 DE JUNHO DE 2021
SÚMULA: "DETERMINA MEDIDAS RESTRITIVAS DE CARÁTER OBRIGATORIO, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, ACORDADO NA INTEGRAL DO DECRETO DO GOVERNO DE ESTADO Nº 7.893 DE 11 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
LIOMAR MENDES LISBOA - Prefeito Municipal Interino de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021-PMAP
CONTRATANTE: Município de ALTO PARAIÓS, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraiós, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF nº 95.640.736/0001-30, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal em pleno exercício de seu mandato, DERCIO JARDIM JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.640.033-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 474.519.719-53, e CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA URAMARUÁ LTDA. CNPJ: 10.801.453/0001-70, inscrita no CNPJ nº 15.091.011-08, na cidade de Alto Paraiós, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLICADA - LAS
A I C TEIXEIRA BIAZOTTO CONFECÇÕES EIRELI (CNPJ: 36.178.373/0001-02), pessoa jurídica que requereu o Instituto Agua e Terra (IAT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, localizada na Praça do Cristo Redentor, número 432, Centro, CEP: 87.536-000, Xambêira/PR. Foi determinado Projeto Simplificado de Controle de Produção Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 091. DE 11 DE JUNHO DE 2021
SÚMULA: "DETERMINA MEDIDAS RESTRITIVAS DE CARÁTER OBRIGATORIO, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, ACORDADO NA INTEGRAL DO DECRETO DO GOVERNO DE ESTADO Nº 7.893 DE 11 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
LIOMAR MENDES LISBOA - Prefeito Municipal Interino de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05 ao CONTRATO Nº. 57/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa JOÃO PAULO RALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021
OBJETO: REGISTRO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, envolvendo o fornecimento de materiais de metalurgia de forma fracionada para execução de possíveis reparos e/ou adaptações de freios e vias públicas do município de Altônia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 287/2021
Data: 15.06.2021
Ementa: regulamenta a concessão de Material de Construção para auxiliar na construção, reforma ou ampliação de moradias para famílias de menor renda do município de Guairá, Estado do Paraná, em terreno próprio e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 09/2020 - ID Nº 2144. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E CLÁUSULA SEGUNDA DE PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PARA FINS DE APLICAÇÃO DE EXECUÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 286/2021
Data: 15.06.2021
Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos conforme especifica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2021
Ref. revogação recebidos - registrado no memorando nº 3.176/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2184/2021
Data: 15.06.2021
Ementa: altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.380/2006, acrescentando os incisos VI e VII, e dá outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

IVATÊ - PR
RESOLUÇÃO Nº 008/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÊ

Portaria nº 14, de 15 de junho de 2021
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
DR. CARLOS FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ivatê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 10/1996 de 22 de março de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 146/2021
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Helio Gouveia Junior, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 287/2021
Data: 15.06.2021
Ementa: regulamenta a concessão de Material de Construção para auxiliar na construção, reforma ou ampliação de moradias para famílias de menor renda do município de Guairá, Estado do Paraná, em terreno próprio e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 150/2021
SÚMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde ao servidor Salvador Diego de Oliveira Gonçalves, em caráter de urgência, para tratamento de saúde em caráter emergencial e temporário, mediante concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de (seis) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. MARIA DE LURDES CAVALHEIRO, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 150/2021
SÚMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde ao servidor Salvador Diego de Oliveira Gonçalves, em caráter de urgência, para tratamento de saúde em caráter emergencial e temporário, mediante concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de (seis) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. MARIA DE LURDES CAVALHEIRO, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Beneficiária: Kethelin Barcos Saldrin, CPF: 02.483.038-99, RG 1.405.800 SSP/PR NIS 164944791-9 - CÓDIGO FAMILIAR 56961875-44

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2021, Pregão Presencial nº 07/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ.
Beneficiária: ARAUCÁRIA DE ANDRADO GARCIA, inscrita no CNPJ nº 04.166.662/0001-97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-PMI
O Município de Ivatê, Estado do Paraná, com fundamento nos ditames da Constituição Federal e suas alterações, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal 1.164/2017, torna público que realizará credenciamento para contratação abaixo descrita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-PMI
O Município de Ivatê, Estado do Paraná, com fundamento nos ditames da Constituição Federal e suas alterações, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal 1.164/2017, torna público que realizará credenciamento para contratação abaixo descrita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAAMERIOS 12º R.S., torna público que se encontra aberta, para interesse, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para a seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 187/2021
Súmula: concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 187/2021
Súmula: concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material didático integrado para alunos e professores da rede municipal de ensino (CMEI e Educação Infantil), conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for didactic material for children's education.

- CONDIÇÕES:
1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto na Secretaria solicitante e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos.
5 - Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 - Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivatê, no prazo de 48 horas.
7 - Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Presencial nº 022/2021 integrará a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei nº 8.666/93, em especial o artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.

- CONDIÇÕES:
1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto na Secretaria solicitante e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos.
5 - Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 - Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivatê, no prazo de 48 horas.
7 - Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Presencial nº 022/2021 integrará a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei nº 8.666/93, em especial o artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei nº 8.666/93, em especial o artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei nº 8.666/93, em especial o artigo 17 inciso I alínea "f" da Lei 8666/1993, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2021, Pregão Presencial nº 07/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ.
Beneficiária: ARAUCÁRIA DE ANDRADO GARCIA, inscrita no CNPJ nº 04.166.662/0001-97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO /LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 144/2021, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2021
O MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, torna público que realizou licitação para aquisição de imóvel residencial, em caráter emergencial e temporário, mediante concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de (seis) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. CATIA REENEKENS, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO /LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 144/2021, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2021
O MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, torna público que realizou licitação para aquisição de imóvel residencial, em caráter emergencial e temporário, mediante concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de (seis) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. CATIA REENEKENS, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO /LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 144/2021, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2021
O MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, torna público que realizou licitação para aquisição de imóvel residencial, em caráter emergencial e temporário, mediante concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de (seis) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. CATIA REENEKENS, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 187/2021
Súmula: concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA


ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 187/2021
Súmula: concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 187/2021
Súmula: Concede Férias a funcionário.

Publicações

leis@ilustrado.com.br


 Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
 CNPJ 95.640.736/0001-34 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
 www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte Royalties - Mnerais	15/06/2021	53,44
TOTAL REPASSE		53,44
Incent. Para ações estratégicas	14/06/2021	3.278,00
TOTAL REPASSE		3.278,00

Alto Paraíso, 15 de junho de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 120/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste Município. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 29/06/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 29/06/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 29/06/2021

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação/e ou pelo site <https://blcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se. Guaíra (PR), em 15 de junho de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 303/2021
 Data: 15/06/2021
 Ementa: concessão elevação de referência de vencimento a servidor público municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito Marlon Rancer Marques, do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, considerando o memorando on-line sob nº 2212/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

NOME	REFERÊNCIA	PARTE	DATA
Daniilo Rocha Possessor / Cirurgião Dentista 2.254.942 – SESP/MI	42	45	01/06/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de junho de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaíra, 15 de junho de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 188/2021
 Síntese: concessão aposentadoria por invalidez permanente.

O Prefeito Marlon Rancer Marques, do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria do(a) servidor(a) Maria Vanda Dias Lopes Dias Costa.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor(a) MARIA VANDA DIAS LOPES DA COSTA, brasileira(o), servidor(a) pública(o) municipal de Maria Helena, ocupante do cargo de promotor efetivo de Gari (40 horas) nível EFE 02, portador(a) do RG nº 7.870.784-4 SSP/PR, aposentadoria por invalidez permanente, com proventos mensais e proporcionais a 5.014,00 (cinco mil e quatrocentos e onze reais e cinco centavos), com fundamento no art. 28, § 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 5/2001, de 16/11/2001.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 550,44 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), constante na planilha de cálculo de proventos em anexo.

Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do art. 39, §3º, c.c. art. 7º inciso VII, da Constituição Federal, será pago o valor correspondente a 1 (um) salário mínimo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maria Helena-PR, 15 de junho de 2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

Empresa: ASSOCIAÇÃO ASS. E PROM. CASA DA PAZ
 CNPJ: 09.599.040/0001-29
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001

	2020	2019
ATIVO	312.700,20	312.700,20
ATIVO CIRCULANTE	498.453,82	374.889,02
DEBITOS LIQUIDADOS	77.482,80	187.646,10
CAIXA	77.688,80	156.066,60
Caixa Geral	140,00	0,00
Caixa Especial	140,00	0,00
BANCO CORRETORENTES	11.448,20	64.618,30
BANCO DO BRASIL S.A. - Agência FIA - SCS	9.999,99	158.999,90
SICOB - CC - 4386	6.123,40	4.419,00
Banco do Brasil S.A. - Agência FIA - SCS	9,00	45.999,90
APLICAÇÃO FINANCEIRA	69.894,80	102.470,80
BANCO DO BRASIL S.A. - Agência FIA - SCS	69.894,80	102.470,80
RECURSOS DE CAPITAL	12.475,70	5.000,00
CRÉDITOS	0,00	1.082,00
Adiantamentos de férias	0,00	1.082,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	417.868,60	217.423,20
ATIVO PERMANENTE	417.868,60	217.423,20
IMOBILIZADO	414.444,70	214.511,30
Construções e Improvisos	11.540,00	11.540,00
Veículos de uso da Entidade	82.174,00	82.174,00
Móveis e Materiais	26.200,00	26.200,00
Condições em Andamento Imóvel Imóvel	205.200,00	87.757,90
Móveis e Materiais	8.560,00	1.800,00
Condições em Andamento Móvel Móvel	8.560,00	8.560,00
Ar Condicionado	1.997,90	1.997,90
INVESTIMENTOS	1.983,90	1.983,90
RECURSOS DE CAPITAL - Conta Capital	1.983,90	1.983,90
PASSIVO	498.453,82	374.889,02
PASSIVO CIRCULANTE	5.177,44	3.155,82
DEBITOS LIQUIDADOS	5.177,44	3.155,82
OBRIGACOES TRABALHISTAS E FISCAIS	4.258,92	2.192,02
Salários a Pagar	4.258,92	2.192,02
OBRIGACOES FISCAIS	918,52	963,80
ITISS a Recolher	366,12	380,82
ITISS a Recolher	552,40	582,98
PATRIMÔNIO SÓCIO	493.276,38	371.733,20
PATRIMÔNIO SOCIAL	493.276,38	371.733,20
Reserva Legal	1.269,34	1.269,34
Reserva de Lucros	1.269,34	1.269,34
RESERVA DE CAPITAL	491.737,70	369.193,52
Superávit ou Deficit Acumulados	490.008,92	370.344,34
Superávit Acumulados	490.008,92	370.344,34

RECONHECIMENTO EXATÍDIO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO O ATIVO E PASSIVO: R\$ 495.451,57 (quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

SILVIA KIBERLO MARTINS
PRESIDENTE
CPF: 82.153.711-53

GONALDO RODRIGUES CARRETO
CONTRATOR - CRC 16.031/18-02
CPF: 87.147.979-29

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 14/2021
 NOME: DERCA DO SERVIDOR MOACIR PRONÇA MORAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 58 da lei complementar nº 02, de 05 de março de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Moacir Pronça Moraes, portador da cédula de identidade RG nº 9.819.156-9 SSP-PR, CPF/MF nº 056.180.359-52 e CRC nº 06394/0-2, matrícula nº 43, ocupante do cargo de promotor efetivo de Contador Legislativo, 20 dias de férias, relativas ao período aquisitivo de dezembro/2019 a dezembro/2020, podendo usufruir no período de 01/07/2021 a 20/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, 15 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO VALERIO
Presidente


PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021
LANÇAMENTO E VENCIMENTO DAS TAXAS DE ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), TAXA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E TAXA DE SIGRENE SANITÁRIA, EXERCÍCIO DE 2021

O Município de Pérola, Secretária Municipal de Fazenda e Administração e Departamento de Tributação, nos termos do artigo 207 incisos II e III da Lei Complementar Municipal nº 033/2013, (Código Tributário do Município de Pérola), Lei Complementar Federal nº 5.727/86, notifica os proprietários de empresas, localizadas na cidade de Pérola, das Taxas de ISSQN (imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento e Taxa de Vigilância Sanitária, a serem exercidas no exercício de 2021.

O vencimento das taxas acima mencionadas, de acordo com Decreto nº 422/2020, pode ser efetuado em até 10 dias úteis a contar da publicação deste Edital, ou seja, até 30/06/2021, sob o número do processo nº 15.090/2021, o sujeito passivo ainda poderá optar pelo pagamento dividido em três parcelas, sem benefício fiscal, com os seguintes vencimentos:

- 1ª parcela em 13/07/2021;
- 2ª parcela em 13/08/2021;
- 3ª parcela em 13/09/2021;

O depósito de Arrecadação Municipal (DAM) será entregue nas empresas e estará disponível pelos canais de comunicação do atendimento telefônico Fone (44) 3636-8305 e Cellular por meio de mensagens via SMS / WhatsApp (44) 3636-7779 por e-mail (tributacao@perola.pr.gov.br). Na impossibilidade do recebimento ou da emissão dos carnês pelos canais disponíveis, deverá o contribuinte dirigir-se ao Departamento de Tributação, localizado na Av. Dona Pérola Eyginton nº 1.800, Peço Municipal Gentil Scalco.

Notifica também, que após o vencimento de cada parcela serão cobrados os encargos previstos na Lei Municipal 033/2013 - Código Tributário Municipal.

Com a publicação do presente edital, ficam notificados todos os contribuintes das taxas mencionadas.

Pérola - Paraná, em 15 de junho de 2021.

CARLOS ROBERTO DOMÍNGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda e Administração

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 299/2021
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR - O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R. E. S. O. L. V. E.

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - Paraná empresas:

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.924.435/0001-01; vencedora dos itens 14, 22, 35, 42, 52, 61, 63 (lotação, com valor total máximo de R\$ 78.086,54 (Setenta e oito mil, oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54; vencedora dos itens 09, 15, 32, 48, 50, 53, 59, 67, 70, 75 da lotação, com valor total máximo de R\$ 104.727,00 (Cento e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos);

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49; vencedora do item 78 da lotação, com valor total máximo de R\$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais);

NOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02; vencedora dos itens 01, 20, 25 da lotação, com valor total máximo de R\$ 15.823,00 (Quinze mil, oitocentos e vinte e três reais);

PRAXIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.355.394/0001-51; vencedora do item 47 da lotação, com valor total máximo de R\$ 18.679,00 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos);

GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64; vencedora dos itens 02, 03, 11, 12, 13, 76 da lotação, com valor total máximo de R\$ 30.559,50 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);

FRASER FARMACIA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98; vencedora dos itens 06, 21, 37, 62 da lotação, com valor total máximo de R\$ 16.197,90 (Dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos);

MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23; vencedora do item 41 da lotação, com valor total máximo de R\$ 4.280,50 (Quatro mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos);

CNH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74; vencedora dos itens 04, 19, 31, 36, 43, 45, 56, 74, 77 da lotação, com valor total máximo de R\$ 140.608,90 (Cento e quarenta mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos);

GRUPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.905.079/0001-90; vencedora dos itens 44, 55 da lotação, com valor total máximo de R\$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais);

CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32; vencedora dos itens 08, 17, 65, 71, 72 da lotação, com valor total máximo de R\$ 17,00 (Dezesseis reais e sete centavos);

Declara mais sucedidos os itens 05, 07, 10, 16, 18, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 38, 39, 40, 46, 49, 51, 54, 56, 58, 60, 64, 66, 68, 69, 73, 80, 81.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 14 de junho de 2021.

HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
 ATIVO CONTRATUAL Nº 084/2021
 Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 283/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 024/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTRATADA: CLEVERSON SILVA PILATI EIRELI - EPP, CNPJ nº 33.835.845/0001-56

Objeto do Contrato: contratação de empresa, através de procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, em regime de empreitada, para execução de Infraestrutura Urbana na Rua Renildo Gonçalves Pinto, Rua Armino Silvio Fritz, Rua Octavio Bacheaga, Rua Verador Samuel Benk, e Estrada das Araras, deste Município, com obras de pavimentação em pedra irregular, meio fio com sarjeta in loco, passeio com acessibilidade, sinalização viária e arborização, conforme projeto, memorial descritivo, planilha e demais documentações técnicas.

Objeto do Aditivo: Objeto do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 283/2020, decorrente de alteração de taxa métrica.

Do acréscimo do valor a contratante pagará a contratada o valor total adicional de R\$ 97.432,35 (noventa e sete mil novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), correspondente ao percentual de 16,2567% do valor total inicial contratado, que é de R\$ 599.336,58 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e cinco e cinco centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R\$ 696.768,93 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial, Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2021.

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 010/2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/2020, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTRATADA: GIGALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.379.750/0001-19

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para execução de obras de extensão de rede, Rua Nilton Sergio, em regime de empreitada, para execução de Infraestrutura Urbana, Rua Ministro Gabriel Passos (trecho BR 272 até a Rua Renildo G. Pinto), Rua Octacilio Bacheaga e Rua das Araras, e Rua Renildo Gonçalves Pinto, desse Município, conforme projetos da Copel e demais documentações técnicas anexas ao edital.

Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 2.105/2020 em anexo ao processo com as devidas justificativas; resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R\$ 18.230,63 (dezoito mil, duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), que corresponde à 6,89% do valor integral do contrato, que é de R\$ 264.540,85 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) e refere-se a serviços não executados do item 4 do contrato. O valor total final contratual, considerando o Aditivo Contratual nº 191/2020 e a presente Supressão será de R\$ 272.921,87 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

Permancem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.
 Guaíra, Paraná, 15 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 189/2021
 DETERMINA PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº. 001-2021, estabelecido pela Portaria nº. 142-2021 de 18 de abril de 2021 para mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Helena-PR, 15 de junho de 2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 186/2021
 DETERMINA PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº. 001-2021, estabelecido pela Portaria nº. 142-2021 de 18 de abril de 2021 para mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Helena-PR, 15 de junho de 2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA HELENA/PR
 Rua São Martinho, s/n, Centro – CEP: 87480-000 – Fone: (44)3662-1571
 Casado:concursos@gmail.com - mariahelenapr.org.br

Decreto nº 011/2021
 Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.757, de 1 de junho de 2021 e considerando a Deliberação da Plenária em reunião extraordinária no dia 15/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Maria Helena com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu desenvolvimento;

Art. 2º A XII Conferência Municipal de Assistência Social realizará-se-á no formato online no dia 27 de julho e dia 03 de agosto das 14:00 às 18:00;

Art. 3º A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social";

Art. 4º - A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, será responsável pela organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 5º - As orientações, regulamentação, programação de realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maria Helena, 15 de junho de 2021.

Darubia Albertini Balbino Félix
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
 3º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 045/2019
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº: 75.799.577/0001-04, com sede na Avenida Higienópolis, 821, nesta cidade de Nova Olímpiã – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. LUIZ LAZARO SORVOS, brasileiro, estado civil solteiro, agente público, portador da cédula de identidade nº 1.772.506-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 197.177.509-63, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA OLÍMPIA-APAE, com sede na Rua Máguas Gerais, s/nº, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ nº 80.616.097/0001-09, doravante denominada CONVÊNIO, representada neste ato pela Sra. Presidente, MARIA REGINA DE SOUZA PORTO, brasileira, portadora do RG nº 4.479.374-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 434.063.519-72, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2019, celebrado entre as partes em 11 de Maio de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

Cláusula 1ª - Dos quantitativos: Em conformidade com o disposto no inciso I e no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Complementar nº 695/85, ficam alterados os valores dos segmentos inicialmente contratados para atendimento e adequação da necessidade do Contratante no presente exercício.

Cláusula 2ª - DO VALOR - O valor do presente termo aditivo soma a redução de taxa métrica no valor de R\$ 89.393,00 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e três centavos);

Cláusula 3ª - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO.

Em razão da supressão de que trata a cláusula anterior o valor do contrato nº 045/2019, passa o valor total de R\$ 181.962,08 (cento e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e seis centavos) para R\$ 92.023,03 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e três reais e três centavos) em função do não pagamento de parcelas o ano corrente de 2020.

Cláusula 4ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, que não tenham sido objeto de alterações pelo presente termo.

É, por estarem de comum acordo, firmam o presente documento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas a tudo presente.

Nova Olímpiã, 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA OLÍMPIA – APAE
LUIZ LAZARO SORVOS EXCEPCIONAIS DE NOVA OLÍMPIA – APAE
 Prefeito Municipal MARIA REGINA DE SOUZA PORTO
 Contratante Convênioada Presidente

Testemunhas:
 RG:
 RG:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 15/2021
 NOME: ROSALE FERIAS A SERVIDORA ROSELI CRISTINA DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 58 da lei complementar nº 02, de 05 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Roseli Cristina de Oliveira, portadora do CPF/MF nº 696.474.969-15 e RG nº 7.890.500-5, matrícula nº 15, ocupante do cargo de Atendente Legislativo, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de abril/2020 ao abril/2021, podendo usufruir no período de 01/07/2021 a 20/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, 15 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO VALERIO
Presidente

SÍNULO DE RECEBIMENTO DA RENOVACÃO DA LICENÇA OPERACIONAL DO ATERRAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEROBAL

O MUNICÍPIO DE PEROBAL, inscrita no CNPJ nº 0172.448/0001-49, no uso de suas atribuições legais, para a Renovação da Licença de Operação com validade de 2(dois) anos (2021/2023), para o ATERRO SANITARIO na estrada velha km 3 na CIDADE DE PEROBAL - PR.

Entidade: LAR SÃO VICENTE DE PAULO
 CNPJ: 76.263.389/0001-44
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Página: 0001

Descrição	BALANÇO PATRIMONIAL	
	2020	2019
ATIVO	3.425.789,70	2.141.113,40
ATIVO CIRCULANTE	316.644,85	430.610,37
DEBITOS LIQUIDADOS	261.665,40	330.910,27
CAIXA	1.096,52	676,70
Caixa Geral	1.096,52	676,70
BANCOS CONTA CORRENTE	13.009,41	13.016,62
Banco Bradesco S/A - CC 015181	0,00	4.308,20
Banco Itaú S/A - CC 463331-7	197,87	0,00
Caixa Econômica Federal - CC 250-8	12.811,64	6.940,90
Banco Bradesco S/A - CC 08014-2	431,46	60,00
Banco Itaú S/A - Atm. Automática 88014-2	1.768,40	1.746,90
<		

Publicações legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

ERRATA Nº 01 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2021

A Prefeitura Municipal de Esperança Nova/PR, torna público as alterações do Edital de Pregão Presencial nº 25/2021, publicado no Umuarama Ilustrado em 09/06/2021, conforme abaixo:

Onde se lê: 15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 15.1. Fica estipulado o preço global máximo de R\$260.460,32 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), para a presente licitação.

LEIA-SE: 15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 15.1. Fica estipulado o preço global máximo de R\$260.733,71 (duzentos e sessenta mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), para a presente licitação.

Onde se lê: ANEXO I:

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for Fiat Uno Attractive 1.0 Anjo 2018/2019.

TOTAL DO LOTE 01: R\$54.318,87 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e oitenta e sete centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for Fiat Fiorino 1.5 MPRi AIB-1247- ANO 1998/1999.

TOTAL DO LOTE 02: R\$11.289,22 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for Fiat Strada Working BAX-5810 ANO 2016/2016.

TOTAL DO LOTE 03: R\$511.565,30 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for GM Montana Ambulância 2019/2019.

TOTAL DO LOTE 04: R\$511.334,16 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for Fiat Uno Fire Economy Anjo 2009/2010.

TOTAL DO LOTE 05: R\$510.003,16 (cinco mil, três reais e dezesseis centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for VW Novo/Gol TL MBV G 7 ANO 2017/2018.

TOTAL DO LOTE 06: R\$510.003,16 (cinco mil, três reais e dezesseis centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for VW Novo/Gol TL MBV G 7 ANO 2017/2018.

TOTAL DO LOTE 07: R\$11.638,44 (onze mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for Fiat Uno Attractive Bad-7966 ANO 2015/2016.

TOTAL DO LOTE 08: R\$512.421,41 (doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for Fiat Fiorino 1.5 MPRi AIB-1247- ANO 1998/1999.

TOTAL DO LOTE 09: R\$511.080,65 (cinco mil, oitenta reais e sessenta e três centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for VW Gol TL MCV - Placa BCD 6647.

TOTAL DO LOTE 10: R\$59.843,37 (noventa mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for VW Gol TL MCV - Placa BCD 6648.

TOTAL DO LOTE 11: R\$526.562,13 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois centavos e três centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for Renault/Duster 2.0 4X2 Automática - PUA-2A08 ANO 2014/2015.

TOTAL DO LOTE 12: R\$514.511,80 (quatorze mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for VW/Parati 1.6 MI - ANH-8066 - ANO 2002.

TOTAL DO LOTE 13: R\$510.003,16 (cinco mil, três reais e dezesseis centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for VW Saveiro CL 1.8 MI - Placa AH 6209 - ANO 1998/1999.

TOTAL DO LOTE 14: R\$510.003,16 (cinco mil, três reais e dezesseis centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for Toyota Corolla Xei 2.0 Flex Anjo 2018/2019.

TOTAL DO LOTE 15: R\$510.003,16 (cinco mil, três reais e dezesseis centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for VW Saveiro Placa AMI 7687 - ANO 2004/2005.

TOTAL DO LOTE 16: R\$510.003,16 (cinco mil, três reais e dezesseis centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for VW Kombi Anjo 2011/2012 Placa AUI 5883.

TOTAL DO LOTE 17: R\$510.003,16 (cinco mil, três reais e dezesseis centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for Fiat/Palio 1.3 Placa AZK 4668 ANO 2014/2015.

TOTAL DO LOTE 18: R\$511.080,65 (cinco mil, oitenta reais e sessenta e três centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for Fiat/Gol 7 1.6 ANO 2009/2017 - Placa BAX-5809.

TOTAL DO LOTE 19: R\$511.813,12 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for VW Gol G 7 1.6 ANO 2009/2017 - Placa BAX-5809.

TOTAL DO LOTE 20: R\$513.395,75 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for Fiat/Palio 1.6 Placa BAG-2196 2015/2016.

TOTAL DO LOTE 21: R\$510.003,16 (cinco mil, três reais e dezesseis centavos).

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains itemized list of vehicle parts for Ford/Fox SE 1.5 2019/2020 Placa BDS-6913.

TOTAL DO LOTE 22: R\$510.003,16 (cinco mil, três reais e dezesseis centavos).

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANA

19	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	205,00	410,00
19	3	1	UNID	Bomba de combustível	375,00	375,00
19	4	2	UNID	Correia do alternador	167,50	335,00
19	5	2	JG	Jogo de vela	116,00	232,00
19	6	1	UNID	Bomba d' água	617,00	617,00
19	7	1	UNID	Válvula termostática	217,50	217,50
19	8	1	UNID	Radiador com ar condicionado	1.310,00	1.310,00
19	9	2	JG	Disco de freio traseiro	322,06	644,12
19	10	2	JG	Pastilha de freio traseiro	160,33	320,66
19	11	4	JG	Pastilha de freio dianteiro	184,63	738,52
19	12	2	JG	Disco de freio dianteiro	475,57	951,15
19	13	1	JG	Amortecedor traseiro	810,92	810,92
19	14	2	UNID	Braço axial terminal direção	449,69	899,38
19	15	2	UNID	Terminal direção	155,78	311,57
19	16	2	UNID	Pivô suspensão	182,95	365,90
19	17	4	UNID	Bobina de ignição	410,00	1.640,00
19	18	33	UNID	Sonda lâmina	348,33	11.594,89
19	19	2	UNID	Kit suspensão traseiro	58,33	116,67
19	20	2	UNID	Kit suspensão dianteira	81,67	163,33
19	21	1	UNID	Bomba de óleo	630,00	630,00
19	22	1	UNID	Silencioso traseiro	320,00	320,00
19	23	1	JG	Amortecedor dianteiro	985,00	985,00
19	24	4	UNID	Bileta da suspensão dianteira	108,59	434,36
19	25	4	UNID	Filtro do combustível	16,33	65,32
19	26	4	UNID	Filtro óleo lubrificante	29,68	118,73
19	27	4	UNID	Filtro do ar	52,33	209,33
19	28	2	UNID	Filtro ar condicionado	20,94	41,87
19	29	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 19: R\$16.395,69 (dezesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

LEIA-SE ANEXO I

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	KIT	Plato e disco	679,00	679,00
1	2	8	UNID	Rolamento roda dianteiro	204,42	1.635,36
1	3	4	UNID	Cubo rolamento roda traseira	251,57	1.006,28
1	4	3	UNID	Bomba de combustível	180,81	542,43
1	5	6	UNID	Correia do alternador	102,33	613,98
1	6	6	JG	Jogo de vela	142,67	856,02
1	7	6	JG	Jogo de vela	132,33	793,98
1	8	6	UNID	Correia dentada	100,53	603,18
1	9	6	UNID	Rolamento tensor	176,64	1.059,84
1	10	6	UNID	Bomba d' água	675,00	4.050,00
1	11	3	UNID	Válvula termostática	186,27	558,81
1	12	3	UNID	Radiador com ar condicionado	563,39	1.690,17
1	13	6	JG	Sapata Freio traseiro	237,50	1.425,00
1	14	6	JG	Pastilha de freio	130,57	783,42
1	15	3	JG	Disco Freio	283,33	849,99
1	16	6	UNID	Flexível freio dianteiro	71,65	429,90
1	17	3	JG	Amortecedor traseiro	522,00	1.566,00
1	18	6	UNID	Braço axial terminal direção	127,12	762,72
1	19	2	UNID	Terminal direção	149,23	298,46
1	20	6	UNID	Pivô suspensão	167,53	1.005,18
1	21	3	UNID	Bobina de ignição	314,12	942,36
1	22	3	UNID	Sonda lâmina	318,65	955,95
1	23	33	UNID	Kit suspensão traseiro	108,33	3.574,89
1	24	6	UNID	Kit suspensão dianteira	87,83	526,98

1	25	3	UNID	Silencioso intermediário	150,00	450,00
1	26	3	UNID	Silencioso traseiro	160,00	480,00
1	27	3	UNID	Hidroválvulo/servo freio	489,31	1.467,93
1	28	3	JG	Amortecedor dianteiro	1.115,00	3.345,00
1	29	4	UNID	Bileta da suspensão dianteira	73,74	294,96
1	30	12	UNID	Filtro do combustível	20,00	240,00
1	31	12	UNID	Filtro óleo lubrificante	26,95	323,40
1	32	12	UNID	Filtro do ar	43,25	519,00
1	33	6	UNID	Filtro ar condicionado	32,50	195,00
1	34	60	HRS	Serviços de manutenção	85,00	5.100,00

TOTAL DO LOTE 01: R\$134.318,72 (trecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	1	1	KIT	Kit embreagem	425,00	425,00
2	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	207,77	415,54
2	3	1	UNID	Bomba de combustível	338,79	338,79
2	4	2	UNID	Correia do alternador	85,67	171,34
2	5	2	JG	Jogo de vela	143,33	286,66
2	6	2	JG	Jogo de vela	157,33	314,66
2	7	2	UNID	Correia dentada	100,00	200,00
2	8	2	UNID	Rolamento tensor	162,00	324,00
2	9	1	UNID	Bomba d' água	195,00	195,00
2	10	1	UNID	Válvula termostática	236,21	236,21
2	11	1	UNID	Radiador com ar condicionado	582,17	582,17
2	12	2	JG	Sapata freio traseiro	100,91	201,82
2	13	2	JG	Pastilha freio	110,70	221,39
2	14	1	JG	Disco Freio	285,67	285,67
2	15	1	UNID	Flexível freio dianteiro	78,33	78,33
2	16	1	JG	Amortecedor traseiro	472,50	472,50
2	17	2	UNID	Braço axial terminal direção	120,18	240,36
2	18	2	UNID	Terminal direção	148,27	296,54
2	19	1	UNID	Pivô suspensão	345,70	345,70
2	20	1	UNID	Bobina de ignição	284,50	284,50
2	21	1	UNID	Sonda lâmina	395,00	395,00
2	22	2	UNID	Kit suspensão traseiro	111,67	223,34
2	23	2	UNID	Kit suspensão dianteira	91,67	183,34
2	24	1	UNID	Bomba de óleo	548,18	548,18
2	25	1	UNID	Silencioso intermediário	216,67	216,67
2	26	1	UNID	Silencioso traseiro	211,33	211,33
2	27	1	UNID	Hidroválvulo/servo freio	414,53	414,53
2	28	1	JG	Amortecedor dianteiro	1.127,50	1.127,50
2	29	3	UNID	Filtro do combustível	19,33	57,99
2	30	3	UNID	Filtro óleo lubrificante	25,89	77,67
2	31	3	UNID	Filtro do ar	39,33	117,99
2	32	2	UNID	Filtro ar condicionado	20,73	41,46
2	33	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 02: R\$11.289,22 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	1	1	KIT	Kit embreagem	346,20	346,20
3	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	211,10	422,20
3	3	2	UNID	Cubo rolamento roda traseira	278,60	557,20
3	4	1	UNID	Bomba de combustível	428,38	428,38
3	5	2	UNID	Correia do alternador	112,11	224,22
3	6	2	JG	Jogo de vela	149,04	298,08
3	7	2	JG	Jogo de vela	146,00	292,00

3	8	2	UNID	Correia dentada	101,67	203,34
3	9	2	UNID	Rolamento tensor	170,33	340,66
3	10	1	UNID	Bomba d' água	202,50	202,50
3	11	1	UNID	Válvula termostática	256,67	256,67
3	12	1	UNID	Radiador com ar condicionado	615,00	615,00
3	13	2	JG	Sapata Freio traseiro	168,88	337,76
3	14	2	JG	Pastilha freio	129,12	258,24
3	15	2	JG	Disco Freio	276,36	552,72
3	16	2	UNID	Flexível freio dianteiro	79,63	159,26
3	17	1	JG	Amortecedor traseiro novo	491,67	491,67
3	18	1	UNID	Braço axial terminal direção	140,07	140,07
3	19	2	UNID	Terminal direção	143,67	287,34
3	20	1	UNID	Pivô suspensão	142,05	142,05
3	21	2	UNID	Bobina de ignição	322,47	644,94
3	22	1	UNID	Sonda lâmina	395,00	395,00
3	23	2	UNID	Kit suspensão traseiro	120,67	241,34
3	24	2	UNID	Kit suspensão dianteira	88,17	176,34
3	25	1	UNID	Bomba de óleo	442,50	442,50
3	26	1	UNID	Silencioso intermediário	136,67	136,67
3	27	1	UNID	Silencioso traseiro	225,67	225,67
3	28	1	UNID	Hidroválvulo/servo freio	414,53	414,53
3	29	1	JG	Amortecedor traseiro	512,50	512,50
3	30	1	UNID	Bileta da suspensão dianteira	70,10	70,10
3	31	3	UNID	Filtro do combustível	19,00	57,00
3	32	3	UNID	Filtro óleo lubrificante	24,99	74,97
3	33	3	UNID	Filtro do ar	44,56	133,68
3	34	2	UNID	Filtro ar condicionado	19,57	39,14
3	35	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 03: R\$11.565,33 (onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
4	1	1	KIT	Kit embreagem	899,81	899,81
4	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	177,32	354,64
4	3	2	UNID	Cubo rolamento roda traseira	685,55	1.371,10
4	4	1	UNID	Bomba de combustível	288,38	288,38
4	5	2	JG	Jogo de vela	86,42	172,84
4	6	2	JG	Jogo de vela	219,00	438,00
4	7	2	JG	Jogo de vela	107,42	214,84
4	8	2	UNID	Correia dentada	104,35	208,70
4	9	2	UNID	Rolamento tensor	207,50	415,00
4	10	1	UNID	Bomba d' água	195,30	195,30
4	11	1	UNID	Válvula termostática	176,80	176,80
4	12	1	UNID	Radiador com ar condicionado	886,45	886,45
4	13	2	JG	Sapata Freio traseiro	249,48	498,96
4	14	2	JG	Pastilha Freio	199,89	399,78
4	15	1	JG	Disco Freio	337,16	337,16
4	16	2	UNID	Flexível Freio dianteiro	69,71	139,42
4	17	1	JG	Amortecedor traseiro	155,00	155,00
4	18	2	UNID	Braço axial terminal direção	102,00	204,00
4	19	2	UNID	Terminal direção	113,92	227,84
4	20	2	UNID	Pivô suspensão	90,72	181,44
4	21	1	UNID	Bobina de ignição	99,51	99,51
4	22	1	UNID	Bobina de ignição	385,00	385,00
4	23	1	UNID	Sonda lâmina	355,00	355,00
4	24	2	UNID	Kit suspensão traseiro	96,33	192,66
4	25	2	UNID	Kit suspensão dianteira	103,33	206,66
4	26	1	UNID	Bomba de óleo	310,76	310,76
4	27	1	UNID	Silencioso intermediário	237,33	237,33

4	28	1	UNID	Silencioso traseiro	288,33	288,33
4	29	1	UNID	Hidroválvulo/servo freio	476,33	476,33
4	30	1	JG	Amortecedor dianteiro	407,00	407,00
4	31	4	UNID	Bileta da suspensão dianteira	70,00	280,00
4	32	4	UNID	Filtro do combustível	45,33	181,32
4	33	4	UNID	Filtro óleo lubrificante	23,80	95,20
4	34	2	UNID	Filtro do ar	65,01	130,04
4	35	2	UNID	Filtro ar condicionado	41,73	83,46
4	36	20	HRS	Serviços de manutenção	85,00	1.700,00

TOTAL DO LOTE 04: R\$13.300,47 (treze mil, trezentos reais e quarenta e sete centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5	1	1	KIT	Kit embreagem	397,42	397,42
5	2	2	UNID	Rolamento roda dianteiro	215,80	431,60
5	3	2	UNID	Cubo rolamento roda traseira	236,17	472,34
5	4	1	UNID	Bomba de combustível	136,02	136,02
5	5	2	UNID	Correia do alternador	126,67	253,34
5	6	2	JG	Jogo de vela	64,71	129,42
5	7	2	JG	Jogo de vela	159,00	318,00
5	8	2	UNID	Correia dentada	130,00	260,00
5	9	2	UNID	Rolamento tensor	163,00	326,00
5	10	1	UNID	Bomba d' água	167,37	167,37
5	11	1	UNID	Válvula termostática	246,68	246,68
5	12	1	UNID	Radiador	603,04	603,04
5	13					

Municipalidades Legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ nº 76.404.136/0001-29 Estado do Paraná

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

DECRETO Nº2113, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Apravo o reajuste das tarifas de consumo da água fornecida pelo SAMAE...

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o reajuste das tarifas de consumo da água fornecida pelo SAMAE...

Art. 2º - A Tarifa de esgoto sanitário será cobrada com base no valor da tarifa de água independente da faixa de consumo...

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mariluz, em 15 de junho de 2021.

Paulo Armando da Silva Alves Prefeito Municipal

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA

(Tabela vinculada ao Decreto nº 2113, de 15 de junho de 2021 – art. 1º)

CATEGORIA "A" - RESIDENCIAL

Table with 4 columns: Faixa de Consumo m³, Tarifa Residencial, Custo por m³ Excedente, and Faixa de Consumo m³.

CATEGORIA "B" - COMERCIAL / INDUSTRIAL

Table with 4 columns: Faixa de Consumo m³, Tarifa Comercial/Industrial, Custo por m³ Excedente, and Faixa de Consumo m³.

CATEGORIA "C" - PODERES PÚBLICOS

Table with 4 columns: Faixa de Consumo m³, Tarifa Poderes Públicos, Custo por m³ Excedente, and Faixa de Consumo m³.

* Os Órgãos Públicos Municipais e Entidades Auxiliares sem fins lucrativos Ficam Isento segundo a Lei Nº 1739/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

LIGAÇÕES DE ÁGUA

Table with 6 columns: Nº, A Vista, Pçtos, Pçtos, Pçtos, Pçtos, Pçtos, and Total em Reais.

Acima de 25 mm cabe contrato especial de acordo com o diâmetro a instalar.

Obs. Se o usuário optar pelo parcelamento da ligação o primeiro pagamento será efetuado na ocasião do pedido da ligação.

OUTRAS TAXAS

Table with 3 columns: Discriminação, Valor em R\$, and Valor em R\$.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 49/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2021

HOMOLOGO o julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES...

Empresa (s) Contratada (s): J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Mariluz, 15 de junho de 2021.

Paulo Armando da Silva Alves Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná REPUBLICA-SE POR INCORPOÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO NÚMERO 062/2020 - LIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CÔCMF nº 76.404.136/0001-29...

Cláusula PRIMEIRA: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 062/2020...

Cláusula SEGUNDA: Onda 18-se: data da assinatura da 01/06/2021...

Cláusula TERCEIRA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e condições...

MARILUZ - PR, 01 DE JUNHO DE 2021.

Testemunhas: Paulo Armando da Silva Alves, Cleber Ruy Martinez

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 1/2021

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2021

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 72.540.910/0001-00

AV. TANCREDO NEVES, 611 - FONE/FAX (41) 3677-1366

CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Dispõe sobre cancelamento parcial do Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Tapejara...

JAIR PEREZ, presidente do Poder Legislativo Municipal de Tapejara...

Art. 1º - Fica cancelado no Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Tapejara...

Art. 2º - Para cobertura do valor descrito no artigo anterior serão canceladas parcialmente as seguintes dotações:

Table with 3 columns: Descrição, Valor Original, Valor Cancelado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação...

JAIR PEREZ - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 72.540.910/0001-00

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 611 - FONE (41) 3677-1366

CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

Decreto Legislativo nº 001/2021

ANEXO I

Orçamento da Câmara Municipal de Tapejara para o Exercício de 2021 - Alterado

Table with 5 columns: Função, Subfunção, Descrição, Elemento da Despesa, Natureza da Despesa.

Jair Perez Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná EXTRATO Nº 169/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná EXTRATO Nº 170/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná EXTRATO Nº 171/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná EXTRATO Nº 172/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná EXTRATO Nº 173/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná EXTRATO Nº 174/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná EXTRATO Nº 185/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO Nº 198/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO Nº 199/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÉIRAS DO OESTE

Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÉIRAS DO OESTE

Estado do Paraná GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÉIRAS DO OESTE

Estado do Paraná EXTRATO Nº 169/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÉIRAS DO OESTE

Estado do Paraná EXTRATO Nº 170/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÉIRAS DO OESTE

Estado do Paraná EXTRATO Nº 171/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÉIRAS DO OESTE

Estado do Paraná EXTRATO Nº 172/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÉIRAS DO OESTE

Estado do Paraná EXTRATO Nº 173/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÉIRAS DO OESTE

Estado do Paraná EXTRATO Nº 174/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÉIRAS DO OESTE

Estado do Paraná EXTRATO Nº 185/2021

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlos S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (41) 3677-1229

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 162 DE 15 DE JUNHO DE 2021.
Simula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 084 DE 15 DE JUNHO DE 2021
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º inciso VI, da Lei Orgânica do Município...

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 34/2021
Nomeia servidora para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2020, de 04 de julho de 2008...

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021
Procedimento Licitatório 09/2021

De acordo com o disposto no art. 24, II e V, da Lei 8.666/93, e razões apresentadas pela Presidência desta Câmara Municipal, junto ao Procedimento Licitatório 09/2021, alinhadas a dotação e saldo orçamentário pertinente, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2021 dispensa o ato licitatório referente à contratação junto à empresa C R DE CARVALHO BRITO VEÍCULOS (AUTO MECANICA MINI FIAT)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Xamburé, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 51/2021
PREGÃO PRESENCIAL 26/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 028/2021
Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora LOURDES FATIMA FERREIRA IWASSAKI.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 029/2021
Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 030/2021
Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 031/2021
Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal...

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Av. Pres. Castelo Branco nº 3370, salas 5 e 6
CEP: 87503-200 Umuarama-PR
Fones: (44) 3906-1019 / 3906-1092 Celular: (44) 98457-1109
E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 21, de 10 de junho de 2021
Súmula: Retifica a alteração do Plano de Aplicação dos recursos financeiros provindos do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, referente as Entidades, no exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 18, de 20 de maio de 2021, que aprovou a alteração do Plano de Aplicação dos recursos financeiros provindos do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, referente as Entidades, no exercício de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de retificação da alteração do Plano de Aplicação dos recursos financeiros provindos do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, referente as Entidades, no exercício de 2021, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2021, online, via Google Meet – endereço eletrônico: https://meet.google.com/loo-ujko-buz;

ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO 2021

ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/SUBVENÇÃO - ENTIDADES/2021:

Table with columns: FONTE, META, ENTIDADE: CENTRO DE APOIO E I. SOCIAL BEM VIVER, TIPO DE RECURSO, METAS, PER CAPITA, VALOR MENSAL, VALOR ANUAL.

Table with columns: ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL, TIPO DE RECURSO, METAS, PER CAPITA, VALOR MENSAL, VALOR ANUAL.

Table with columns: ENTIDADE: APAE, TIPO DE RECURSO, METAS, PER CAPITA, VALOR MENSAL, VALOR ANUAL.

Table with columns: ENTIDADE: APADEVI, TIPO DE RECURSO, METAS, PER CAPITA, VALOR MENSAL, VALOR ANUAL.

Table with columns: ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, TIPO DE RECURSO, METAS, PER CAPITA, VALOR MENSAL, VALOR ANUAL.

Table with columns: ENTIDADE: Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, TIPO DE RECURSO, METAS, PER CAPITA, VALOR MENSAL, VALOR ANUAL.

Table with columns: ENTIDADE: APROMO, TIPO DE RECURSO, META, PER CAPITA, VALOR MENSAL, VALOR ANUAL.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Umuarama-PR, 10 de junho de 2021.
Dayanne Paola de Oliveira Demozzi
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
DECRETO Nº 029/2021
Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Umuarama-PR, 10 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
DECRETO Nº 030/2021
Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
DECRETO Nº 031/2021
Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ
LEI Nº 2320/2021
De: 15 de junho de 2021
SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei nº 2241 de 07 de Julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2021), Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

Table with columns: FICHA, ORG, UN, FUNC PROGRAM, FNT, NOMECLATURA, CAT ECON, VALOR.

Nomenclaturas das Fontes: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais; 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei Entra em vigor a partir da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ
LEI Nº 2321/2021
De: 15 de junho de 2021
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 26.019,81 (Vinte e seis mil, dezesseis reais e oitenta e um centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei nº 2241 de 07 de Julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2021), Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

Table with columns: FICHA, ORG, UN, FUNC PROGRAM, FNT, NOMECLATURA, CAT ECON, VALOR.

Nomenclaturas das Fontes: 33849 – FEAS Incentivo VI – Exercício Anterior.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ
LEI Nº 2322/2021
De: 15 de junho de 2021
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei nº 2241 de 07 de Julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2021), Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

Table with columns: FICHA, ORG, UN, FUNC PROGRAM, FNT, NOMECLATURA, CAT ECON, VALOR.

Nomenclaturas das Fontes: 849 – FEAS Incentivo VI.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ
LEI Nº 2323/2021
De: 15 de junho de 2021
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 75.367,76 (Setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei nº 2241 de 07 de Julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2021), Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

Table with columns: FICHA, ORG, UN, FUNC PROGRAM, FNT, NOMECLATURA, CAT ECON, VALOR.

Nomenclaturas das Fontes: 700 – CONVÊNIO SEAB 047-2021 - DIESEL.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 054/2021
Dando cumprimento as disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

Table with columns: DATA DE RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR.

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 055/2021
Dando cumprimento as disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

Table with columns: DATA DE RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR.

Publicações Gais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 155/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que, de acordo com o disposto no artigo 5º, da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021; D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Esta Resolução altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020 - LDO, a seguir relacionados:
I - LDO:
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II - LDO:
a) Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 10 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 155 DE 10/06/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORÇÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
29.843.0000.3123 4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DIVÍDU CONTRATUAL RESGATADO 300077 R\$
4.200.000,00
TOTAL GERAL R\$ 4.200.000,00
TOTAL GERAL R\$ 4.200.000,00
ANEXO AO DECRETO Nº 155 DE 10/06/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
SUPERAVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2020
DESCRIBAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO
Recursos F M D D - exercício anterior N° Fonte Valor
Valor Utilizado pelo Decreto nº 155/2021 300077 4.200.000,00
Saldo atual -300077 1.873.599,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 158/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º, da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021; D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente do cancelamento de despesa conforme Anexo I deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020 - LDO, a seguir relacionados:
I - LDO:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II - LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 11 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 158 DE 11/06/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORÇÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS
DESPESA FONTE VALOR
17.512.011.1021 Construção de Barragens, Drenagem e Obras de Combate a Erosão 1000 R\$
3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$
100.000,00
TOTAL GERAL R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL R\$ 100.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 158 DE 11/06/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
SUPERAVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2020
DESCRIBAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO
Recursos F M D D - exercício anterior N° Fonte Valor
Valor Utilizado pelo Decreto nº 158/2021 300077 100.000,00
Saldo atual -300077 1.873.599,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO Nº 057/2021
Nando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
14/06/2021 FUNDS - SAÚDE EM SAÚDE R\$ 199.636,00
PAÇO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 14 DE JUNHO DE 2021
Simula: Aprova a liberação dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA referentes às doações direcionadas do imposto de Renda exercício de 2021, ano-calendário de 2020.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, e Regimento Interno.
CONSIDERANDO que o limite para destinação de doações direcionadas às entidades não governamentais regularmente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de 80% (oitenta por cento) do total devido;
CONSIDERANDO, ofício nº. 030/2021 da Presidente da Associação de Senhoras e Rotarianos de Umuarama;
CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2021, online, via Google Meet - endereço eletrônico: meet.google.com/oml-etz-dei;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a liberação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, referentes às doações direcionadas do imposto de Renda exercício de 2021, ano-calendário de 2020.
Parágrafo Único. A entidade deverá apresentar Plano de Aplicação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, dos materiais de consumo ou equipamentos, os quais serão adquiridos através de licitação.
Art. 2º - Ser beneficiária a seguinte entidade:
I - Centro Infantil Menino Deus, CNPJ: 01.324.11200, receberá R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 11 de junho de 2021.
LUIZ LAZARO SOARES
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 04/2021
Nomeia JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SOUSA e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomeia JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 001510325-SSP-MS, inscrito no CPF n.º 022.545.151-44, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com ônus para a mesma, a partir de 16 de junho de 2021.
Art. 2º Conceder a ora nomeado, o percentual de 100,00% (cem por cento) sobre o símbolo CC-5, a contar de 16 de junho de 2021, a título de Representação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 18, DE 11 DE JUNHO DE 2021
Simula: Aprova a liberação dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA referentes às doações direcionadas do imposto de Renda exercício de 2021, ano-calendário de 2020.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, e Regimento Interno.
CONSIDERANDO que o limite para destinação de doações direcionadas às entidades não governamentais regularmente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de 80% (oitenta por cento) do total devido;
CONSIDERANDO, ofício nº. 030/2021 da Presidente da Associação de Senhoras e Rotarianos de Umuarama;
CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2021, online, via Google Meet - endereço eletrônico: meet.google.com/oml-etz-dei;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a liberação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, referentes às doações direcionadas do imposto de Renda exercício de 2021, ano-calendário de 2020.
Parágrafo Único. A entidade deverá apresentar Plano de Aplicação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, dos materiais de consumo ou equipamentos, os quais serão adquiridos através de licitação.
Art. 2º - Ser beneficiária a seguinte entidade:
I - Centro Infantil Menino Deus, CNPJ: 01.324.11200, receberá R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 11 de junho de 2021.
LUIZ LAZARO SOARES
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

Avenida Presidente Castelo Branco, 3370 - Umuarama - PR (41)3906-1092
E-mail: cmdca@umuarama.pr.gov.br
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 14 DE JUNHO DE 2021
Simula: Convocar a 1ª Suplente, Ana Lucia Machado de Souza, para assumir a titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Umuarama, no período de férias correspondido do dia 05/07/2021 a 18/08/2021.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e alterações dada pela Lei nº 4.209 de 14 de agosto de 2017, no Regimento Interno.
CONSIDERANDO a classificação dos candidatos habilitados para posse ao Cargo de Conselheiro Tutelar, de acordo com o Processo de Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Umuarama-PR para o mandato 2020-2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a 1ª Suplente, Ana Lucia Machado de Souza, para assumir a titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Umuarama, em substituição a Gracielle Ernesto da Costa Lira de 05/07/2021 a 19/07/2021, e a partir de 20/07/2021 a 18/08/2021 em substituição a Maria da Silva Sato.
Parágrafo Único. A convocação será para a função de Conselheira Executiva dos Conselheiros, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, 3370, salas 05 e 06, no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da data de publicação desta Resolução, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, CNH, PIS, Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS e comprovante de residência.
Art. 2º - Caso a 1ª Suplente convocada esteja impedida de assumir o cargo, para esta convocação, ou, não comparecer no prazo determinado, será convocado o próximo Suplente para assumir a vaga.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 14 de junho de 2021.
LUIZ LAZARO SOARES
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DO CONTRATO Nº 096/2021
Contrato N.º 096/2021
Credenciante: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
Credenciada: ROSANA DE FÁTIMA VESSOLI DE FREITAS
Objeto: Contratação de um profissional Técnico de Enfermagem para atuar na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Olímpia.
Valor Total: R\$ 1.271,22 (um mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) acrescido de mais R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) a título de Adicional Insalubridade, totalizando o valor total mensal de R\$. 1.689,22 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Data da Assinatura: 15 de junho de 2021.
Fundamentação: Chamamento Público Nº 001/2020.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 15 de junho de 2021.
LUIZ LAZARO SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DO CONTRATO Nº 096/2021
Contrato N.º 096/2021
Credenciante: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
Credenciada: ROSANA DE FÁTIMA VESSOLI DE FREITAS
Objeto: Contratação de um profissional Técnico de Enfermagem para atuar na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Olímpia.
Valor Total: R\$ 1.271,22 (um mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) acrescido de mais R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) a título de Adicional Insalubridade, totalizando o valor total mensal de R\$. 1.689,22 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Data da Assinatura: 15 de junho de 2021.
Fundamentação: Chamamento Público Nº 001/2020.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 15 de junho de 2021.
LUIZ LAZARO SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.026
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE medicamentos para fornecimento emergencial de medicamentos para utilização nos tratamentos de pacientes do Hospital Municipal e Centro de Saúde do município de Nova Olímpia, conforme repositório médico, até a finalização do pregão.
2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
4 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
EMPRESA: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.407.436/0001-98
Endereço: AV LONDRIANA, Nº 4826.
Bairro: XAARÁ U.F.: PR
Cidade: UMUARAMA
6 - PREÇO:
R\$ 6.220,00 (seis mil reais duzentos e vinte e dois centavos).
7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo referente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 15 dias do mês de junho de 2021.
LUIZ LAZARO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO Nº 093, 94 E 095/2021
Contrato N.º 093/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
Contratada: LABSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LAB. TEC. LTDA
Objeto: Contratação de empresa para serviços de análise completa das águas subterrâneas, referente ao autocorretamento ambiental do aterro sanitário do Município de Nova Olímpia.
Valor Total: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.
Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº 037/2021.
Contrato N.º 094/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
Contratada: FORÇA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento escavadeira hidráulica, com fornecimento de peças, equipamento este destinado a atender as necessidades do Município de Nova Olímpia.
Valor Total: R\$ 3.446,54 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2021.
Contrato N.º 095/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
Contratada: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma motobomba ebara 3 hp monofásica, destinado ao poço artesiano da vila rural do município de Nova Olímpia.
Valor Total: R\$ 4.475,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.
Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº 038/2021.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 15 de junho de 2021.
LUIZ LAZARO SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO Nº 093, 94 E 095/2021
Contrato N.º 093/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
Contratada: LABSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LAB. TEC. LTDA
Objeto: Contratação de empresa para serviços de análise completa das águas subterrâneas, referente ao autocorretamento ambiental do aterro sanitário do Município de Nova Olímpia.
Valor Total: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.
Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº 037/2021.
Contrato N.º 094/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
Contratada: FORÇA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento escavadeira hidráulica, com fornecimento de peças, equipamento este destinado a atender as necessidades do Município de Nova Olímpia.
Valor Total: R\$ 3.446,54 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2021.
Contrato N.º 095/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
Contratada: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma motobomba ebara 3 hp monofásica, destinado ao poço artesiano da vila rural do município de Nova Olímpia.
Valor Total: R\$ 4.475,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.
Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº 038/2021.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 15 de junho de 2021.
LUIZ LAZARO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 067/2021
Pregão Eletrônico - nº 041/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta **LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, para o seguinte:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SISTEMA BUFFET SELF-SERVICE, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, NA CIDADE DE UMUARAMA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - ANEXO I".

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MEPEs, EPPs e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 29/06/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h31min às 14h00min do dia 29/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h01min do dia 29/06/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bill.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Junho de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
Processo Administrativo nº 074/2021
Pregão Eletrônico - nº 047/2021
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta **LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, para o seguinte:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES 2728 ATRON, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL."
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MEPEs, EPPs e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 29/06/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min do dia 29/06/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min do dia 29/06/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 18.736,00 (dezoito mil, setecentos e trinta e seis reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bill.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Junho de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 063/2020
Processo Administrativo nº 024/2020
Homologação: 27/05/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: ALECO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
CNPJ: 29.929.215/0001-73
OBJETO: Aquisição de material elétrico, postes e afins, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, inclusive Iluminação Pública do Município. Todavia, os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 063/2020, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 30/07/2021.
FORUM: Comarca de Xamburé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2020
PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOV.FACIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, por meio de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, segundo o Art. 25, I, em favor da empresa GOV.FACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 41.886.613/0001-55.
DESPAÇO: Ratifico, com base nas razões expostas no presente processo.
Brasília do Sul - PR, 15 de junho de 2021.
Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021
Pregão Eletrônico nº 038/2021
Homologação em 11/06/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: EDSON APARECIDO AMORIM 05446374967
CNPJ: 18.398.364/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALHAS E RUFOOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DESTA MUNICIPALIDADE.
OS PRODUTOS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESTILO DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 14/06/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBURÉ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021
Pelo qual o Senhor Secretário Municipal de Compras e Patrimônio solicita ratificação do ato praticado pelo mesmo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOV.FACIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, por meio de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, segundo o Art. 25, I, em favor da empresa GOV.FACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 41.886.613/0001-55.
DESPAÇO: Ratifico, com base nas razões expostas no presente processo.
Brasília do Sul - PR, 15 de junho de 2021.
Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, CONVOCA os interessados em participarem do Processo Licitatório Nº 050/2021, Modalidade Pregão (Presencial) sob Nº 090/2021, com abertura marcada para as 09h00min, no dia 30 de junho de 2021, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NA ASSISTÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, conforme especificações constantes no Edital.
Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital junto a esta Prefeitura Municipal, no horário de expediente, ou seja: das 08h00min às 17h00min, bem como obter informações através do telefone n.º (0xx) 44-3654-1235, os quais deverão manifestar interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.
BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 15 de Junho de 2021.
Luana Beatriz Bernardo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 042/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021
ELETRICISTA
DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 039/2021, instituído pelo Edital Nº 034/2021, para contratação temporária de 01 (uma) vaga para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, com habilitação em Língua Inglesa e formação de cadastro de reserva de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL para atendimento das necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cafetal do Sul-PR, com o seguinte critério de seleção:
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
Habilitação em Língua Inglesa
INSCR. CANDIDATO DOC/RG PONTOS CLASSIF.
01 WAGNER TOLEDO ALVES 3.201.057-1/PE 65 1º
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

